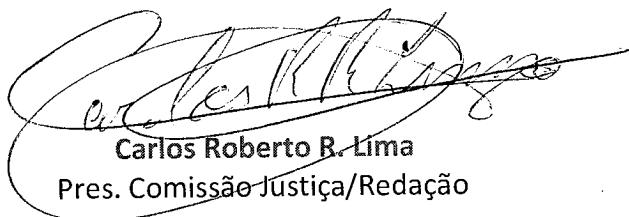


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, LEANDRO PEREIRA GASQUI, GELIO JOSE PRECIOZO, RINALDO GROU GOBBI E JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, exceção à edil CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO, ausente por motivos de saúde, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dr. Marco Aurélio Damião, Advogado e Dra. Raissa Vieira de Gouveia e, se reuniram ordinariamente para apreciarem os **Projetos de Lei 041/2022 do Executivo e os Projetos de resolução 001 e 002/2022.** Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou o vereador Gélio para relatar os projetos pela Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o Presidente nomeou o edil José Aguinaldo. Então iniciaram falando sobre o **Projeto de Lei 041/2022 do Executivo**, projeto que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023. O Projeto está acompanhado pelo parecer jurídico da advogada do legislativo. Após e nos termos do artigo 55, I do Regimento Interno, o relator então explicou que o projeto se destina estabelecer normas para a elaboração do orçamento relativo ao Exercício Financeiro de 2023, isso respeitando o art. 165, § 2º da Constituição Federal e art. 4º da LC nº 101 de 4 de maio de 2000. No entanto foi levantado a necessidade da apresentação do relatório disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar 101/2000. Portanto os edis da Comissão de Justiça e Redação solicitaram que fosse solicitado este documento ao Executivo e, portanto, mantendo o projeto em análise na Comissão. Ato contínuo trataram do **Projetos de Resolução Privativa 001 e 002/2022**, projetos que têm por objetivo regulamentar a utilização dos veículos oficiais e do Plenário da Câmara Municipal de Igarapava. Então, após os discutirem o relator, nos termos do artigo 55, I do Regimento Interno, explicou que o **Projeto de Resolução Privativa 001/2022** tem por objetivo regularizar a utilização dos veículos oficiais tanto por servidores, como pelos vereadores, contudo foi levantado alguns pontos em que o projeto poderá ser aprimorado, o que fez com que o edil Rinaldo manifestasse a intenção de estudá-lo melhor, pedindo vistas, o que foi consentido pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. O **Projeto de Resolução Privativa 002/2022** trata da utilização do plenário Juybá Rodrigues Sóra, na Câmara Municipal de Igarapava. No entanto neste foi sugerido a apresentação de uma emenda supressiva ao art. 3º, onde será suprimido seu parágrafo IV. Ato contínuo o relator nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, opinou pela legalidade da matéria, não viu óbices e votou pela aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto orçamentário e financeiro e ele poderia ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto



depois de verificar a presença dos edis que compuseram está reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.



Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Leandro Pereira Gasqui
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Gélio José Preciozo
Vice Pres. Comissão de Justiça/Redação

José Agnaldo de Oliveira
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento



Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Raíssa Vieira de Gouveia
Dra. Raíssa Vieira de Gouveia
Advogada da Cam. Mun. Igarapava



Dr. Marcq Aurélio Damião
Advogado - CEAP CONSULTORIA